



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 071/2001.

SÚMULA: Declara ponto facultativo, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL, DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Verê, no período de 26 de fevereiro às 13:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2001, pela passagem das festas carnavalescas a nível nacional.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais deverão ser feitos em escala para garantir o atendimento.

Art. 2º . Este Decreto entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de Fevereiro de 2.001.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal.